



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA TRT- SGEP N.º 183/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, e tendo em vista o contido no PROAD 14.286/2017,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento da substituição da função comissionada FC-5 de Chefe de Seção – Gestão da Central de Serviços (Código 2585) ao servidor **FLAVIO WANDERLEY DANTAS**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, lotado na Seção de Gestão da Central de Serviços, pelo exercício da FC-5 em referência, **no período de 18 e 29/09/2017**, em virtude de licença-maternidade da servidora titular, Maria Rita Lins Barros de Oliveira, e de férias da substituta legal, Analia Lima Cavalcanti, contando-se para fins de registro em seus assentamentos funcionais, com efeitos remuneratórios, de acordo com o disposto no art. 38, § 1º, da Lei n.º 8.112/90, c/c a Resolução CSJT n.º 165/2016 e a RA TRT n.º 17/2016.

Cumpra-se.

Recife, 19 de setembro de 2017.

KATIA DO REGO BARROS
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas